



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU

EDITAIS CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE FALÊNCIA – ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 001/1.09.0086809-4 (CNJ.:0868091-38.2009.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE TEXTIL CAMBURZANO S.A., MASSA FALIDA DE PARQUE DOS ALPES S.A., MASSA FALIDA DE TEXTIL FILATTI LTDA., MASSA FALIDA DE GUATEX TECIDOS FINOS LTDA., MASSA FALIDA DE FABRIL SHARLENE S.A., MASSA FALIDA DE PÉROLA PARTICIPAÇÕES E FOMENTO MERCANTIL S.A., MASSA FALIDA DE GUAHYBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E MASSA FALIDA DE CETTRALIQ CENTRAL DE TRATAM. DE EFLUENTES LÍQ. LTDA. OBJETO: PUBLICAÇÃO DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E RELAÇÃO DE CREDORES. A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE FAZ A TODOS SABER QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TEXTIL CAMBURZANO S.A., PARQUE DOS ALPES S.A., TEXTIL FILATTI LTDA., GUATEX TECIDOS FINOS LTDA., FABRIL SHARLENE S.A., PÉROLA PARTICIPAÇÕES E FOMENTO MERCANTIL S.A. E GUAHYBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., DECLARANDO ABERTA A MESMA EM 07/11/2016, AS 17H, E DECRETADA A FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CETTRALIQ CENTRAL DE TRATAM. DE EFLUENTES LÍQ. LTDA., DECLARANDO ABERTA A MESMA EM 25/09/2018, AS 12H. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 16/05/2008, CORRESPONDENTE AO TERMO LEGAL FIXADO NA SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE VILLA D'ESTE COM., REP., IMPORT. E EXPORT. S.A. FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITACÃO DOS CREDORES OU SUAS DIVERGENCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ARTIGO 7º, §1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA LEI 11.101/05, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. MONTALBANI COSTA DA MOTTA, INSCRITO NA OAB/RS 61.911, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. OSVALDO ARANHA, 440/502, CEP: 90035-190, PORTO ALEGRE-RS, FONE: 3022-3005, E-MAIL: MCM10@TERRA.COM.BR. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA AS DEVEDORAS, INCLUSIVE AS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E ACÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/C O ART. 99, V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DAS REQUERIDAS PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, §1º, DA LRF. RELACÃO DE CREDORES: CRÉDITOS TRABALHISTAS – ART. 83, I: ADALBERTO MOREIRA DE SOUZA, R\$ 23.245,98; ADAO CARLOS ASSIS FERREIRA, R\$ 34.411,19; ADÃO CARLOS JUNQUEIRA, R\$ 13.252,36; ADAO SOARES FEIJO, R\$49.088,79; ADELY DIVINO MICHELIN, R\$143.100,00; ADEMIR ROCHA MACIEL, R\$18.496,01; AILTON GARCIA BOTELHA, R\$143.100,00; ALCEBIADES RIBEIRO VASCONCELOS, R\$20.297,30; ALCIONE ALVES DE ABREU E SOUZA, R\$4.115,21; ALVERINA DIAS DA SILVA DE LIMA, R\$22.224,56; AMALIA TOLENTINA DA SILVA SENA, R\$3.586,32; ANDRE LUIZ DA CRUZ ALVEZ, R\$9.036,57; ANDREIA FERREIRA DA SILVA, R\$24.625,50; ANTONIO LUIS RIBEIRO, R\$24.974,54; ARANY DA SILVA RIVAROL, R\$12.866,63; ARISTO VLADIMIR, R\$14.557,22; ARIZOLI SOARES DE ALMEIDA, R\$33.148,34; ARLETE TEREZINHA MULLER, R\$13.561,41; ATALIBIO RAIMUNDO DA SILVA, R\$8.763,81; AURELIO FRANCISCO USSENCO, R\$21.744,77; BERNARDETE CORONET (SUCESSÃO), R\$7.336,95; BRAULIO RODRIGUES, R\$13.574,08; CARLOS ALBERTO MORTOLA MACHADO, R\$7.502,91; CAROLINE ADAM FIALHO, R\$33.354,32; CELSO JOSÉ PINTO, R\$23.327,76; CLAUDIONOR DOS SANTOS PIRES, R\$20.467,10; CLECI DE SOUZA, R\$16.516,88; CRISTIANO MOISES REIS STRIDER, R\$3.752,57; DANTON DOS SANTOS KUHN, R\$1.122,30; DARCI MARTINS DOS SANTOS, R\$19.268,18; DIEGO LUIS SANTOS DE MORAES, R\$24.826,65; DIONIR LACERDA SILVA, R\$33.488,93; DURCILINA VARGAS DE OLIVEIRA, R\$24.602,22; EDEVALDO VARELA, R\$16.584,60; EDI FRIDA MUNDT, R\$34.055,33; EDUARDO HELLER SALGADO, R\$72.110,60; EGLIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, R\$1.706,27; ELEIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$25.239,68; ELISABETE BORGES DA SILVA, R\$13.907,88; ENOR FRANCISCO DA SILVA, R\$32.681,12; EVA MARIA BARBOSA, R\$1.445,39; FÁBIO JAIR SANTOS DA SILVA, R\$18.056,85; FABIO OTACILIO VARGAS FIALHO, R\$12.991,49; GENILDA MARIA ANTUNES, R\$79.407,23; GERALDO BATISTA DA SILVEIRA, R\$7.298,79; GILBERTO VARGAS DA ROSA, R\$39.750,10; GLACI RIBEIRO DE SOUZA, R\$5.423,63; HENRIQUE DE FREITAS BICA, R\$143.100,00; HERMINDO MOREIRA CARVALHO, R\$8.699,96; HILTON CARLOS XAVIER E OUTROS, R\$60.969,14; IDINHA DA SILVA MACEDO, R\$3.505,63; INEZ CORREA DA SILVA, R\$9.119,03; INILDA BOBSIN LIPPERT, R\$3.174,06; IOLANDA DOS SANTOS, R\$5.856,68; IRENE SYCHOSKI, R\$18.795,93; IRIS DA CRUZ SANT'ANNA, R\$7.170,26; ISABEL CRISTINA XIMENDES LOPES, R\$12.387,54; ITIBERE LUIS GUEDES, R\$16.661,45; IVO-NE CAETANO BRASIL, R\$5.029,84; JAIRO AMANCIO DE OLIVEIRA, R\$10.174,61; JAIRO ELOI DA ROSA, R\$2.626,42; JANDIRA MARIA CÂNDIDA, R\$3.817,19; JANETE SANTOS DA SILVA, R\$11.345,03; JANETE SOARES MAIA, R\$7.486,24; JOANA NUNES DE RAMOS, R\$186,97; JOAO BATISTA KOLHRAUSCH, R\$135.474,44; JOÃO BATISTA S. SOBRINHO, R\$37.485,63; JOAO CARLOS SANTOS, R\$4.430,76; JOAO JUSTO MUNHOZ, R\$9.173,93; JOÃO SOARES, R\$15.051,45; JORGE ALTAIR DE OLIVEIRA, R\$34.159,41; JOSÉ ALTAIR SIMIONI, R\$27.263,40; JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA FILHO, R\$61.922,06; JOSE MARCIO AMBROSI, R\$18.947,34; JOVIRO PIRES DA SILVA, R\$10.884,36; JULIANA SANTOS DA SILVA, R\$3.866,13; JUSSARA SILVA FLORES, R\$7.301,05; LAURIANA TAVARES DA LUZ, R\$39.318,37; LECI MARIA MACHADO FALCAO, R\$2.558,47; LEDA STELKO, R\$6.068,98; LEOCI MARIA SANTOS VIEIRA, R\$32.156,79; LICERIO TEIXEIRA DA ROSA, R\$32.254,37; LORECI GOMES DE LISBOA, R\$4.172,25; LOSIVAL GOMES DA SILVA, R\$4.226,67; LOURDES PROTASIO, R\$4.277,57; LUIZ FERNANDO SILVADOS SANTOS, R\$11.003,06; MAICO OLIVEIRA, R\$13.283,10; MARCIO ROGERIO DA SILVA, R\$42.086,27; MARCO ANTONIO DE LIMA BRITO, R\$18.831,63; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GRAEF, R\$20.914,49; MARIA EDITH LOPES DA SILVA, R\$17.751,12; MARILENE DA SILVA ZARDO, R\$4.574,51; MARISA DE OLIVEIRA BATISTA, R\$12.225,73; MARLI DA SILVA SEVERO, R\$351,64; MARTINHO JUSTO, R\$2.620,87; MATHEUS FERREIRA DA SILVA, R\$22.493,55; MOISES ROSSETI DOS PASSOS, R\$18.043,73; NELCI DA ROSA PEREIRA, R\$22.232,82; NILSON SIMIONI, R\$31.686,81; NORMA DA SILVA BASTOS, R\$15.574,10; ODAIR COSTA DE CAMPOS, R\$15.668,80; OFLÁVIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, R\$12.121,59; OSMAR SCHIMIDT, R\$143.100,00; OTILIA DE LIMA SIQUEIRA, R\$13.419,95; PAULO AFOSNO S. FAGUNDES, R\$26.926,22; PAULO CESAR ALVES MACHADO, R\$143.100,00; REJANE BEATRIZ KASPER GLASSER, R\$11.528,73; RENE DA SILVA BRAZ, R\$10.680,53; RENE GILBERTO DE FAVERI, R\$143.100,00; ROBERTO FLORES DOS REIS, R\$15.773,13; ROBSON ROSA DABROSKI, R\$23.639,87; ROGERIO TURCK STEIGLEDER, R\$109.441,68; ROMILDA KACZMAREK, R\$25.631,63; RONALDO SACON, R\$21.847,62; ROSANE PEREIRA DE PEREIRA, R\$13.489,74; ROSANGELA BEATRIZ MOREIRA MIRANDA, R\$5.775,33; ROSIMERE DE O. FERMINO, R\$5.818,35; ROSIMERI FRANCA AIRES, R\$5.821,24; SAUDIR DA SILVA, R\$45.700,45; SERGIO AUGUSTO CAMARGO PINTO, R\$13.312,02; SILVIA JOANA OLSZEWSKI MARINS, R\$22.659,25; SIMONE KLEIN P. DE OLIVEIRA, R\$35.142,43; SINDICATO TRABALHADORES, R\$49.929,86; SIRLEI DE S. MARTELETE (SUCESSÃO DE), R\$96.297,51; SOLI LUCENA DA SILVA, R\$8.491,84; TERESA DOS SANTOS VIDAL, R\$15.776,74; TEREZINHA APARECIDA VIEIRA, R\$7.896,86; VALDETE ALTISMO, R\$14.302,41; VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS, R\$24.638,34; VALDIR MÁXIMO DIMAS, R\$11.521,90; VALDOMIRO OLIVEIRA DA SILVA, R\$20.497,89; VALMIR FERREIRA DA SILVA FIALHO, R\$18.121,56; VERA LUCIA DA LUZ BANDEIRA, R\$15.073,32; VERA REGINA CANDIDO DE OLIVEIRA, R\$24.190,33; VITORIO RODRIGUES DA ROSA, R\$19.740,95; VOLMAR GUTERRES DOS SANTOS, R\$10.672,42; VOLMIR AMARAL DE OLIVEIRA, R\$47.703,77; YHOYI SHIMAYA, R\$54.343,01. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – ART. 83, VI: ADELY DIVINO MICHELIN, R\$ 119.371,05; AILTON GARCIA BOTELHA, R\$104.149,76; OSMAR SCHIMIDT, R\$27.234,15; PAULO CESAR ALVES MACHADO, R\$87.605,80; RENE GILBERTO DE FAVERI, R\$145.734,50; HENRIQUE DE FREITAS BICA, R\$196.843,74; EMPRÉSTIMO SR. WOLF À PARQUE DOS ALPES, R\$356.473,60. MULTAS – ART. 83, VII: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, R\$2.545.052,87; SIND. TRAB. IND. FIAÇÃO TEC. PORTO ALEGRE, R\$933.958,58; SIND. TRAB. IND. FIAÇÃO TEC. PORTO ALEGRE, R\$1.234.238,58. PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2019. SERVIDOR: CEZAR LUÍS HAHN. JUIZ: MARIANA SILVEIRA DE ARAÚJO LOPES.

EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPÓLIO DE FLÁVIO PINHEIRO SEFFERIN E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 001/1.16.0102534-4 (CNJ.:0157247-26.2016.8.21.0001). AUTOR: MARCO AURELIO RIBEIRO TESCH. RÉU: HILDA TEREZINHA RIBEIRO TESCH. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO DE FORMA REGULAR COM ÁREA SUPERFICIAL DE 185,30M2, LOTADO